

DECRETO Nº 117, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005.

**ESTABELECE DIA PARA COMPENSAÇÃO
DO PONTO FACULTATIVO DE 28 DE
OUTUBRO DE 2005.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Será ponto facultativo na parte Administrativa da Prefeitura Municipal e no Posto de Saúde, o dia 28 de outubro de 2005, tendo em vista a comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. O Ponto Facultativo referido no artigo anterior, será compensado da seguinte forma:

I - no Centro Administrativo Municipal:

a) Do dia 31 de outubro até o dia 23 de novembro, das 11:45h às 12:00h;

I - no Posto de Saúde:

b) Do dia 31 de outubro até o dia 23 de novembro, das 17:00h às 17:15h;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se;

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm/Fazenda